



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 183, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

Publicado em 01/03/2017
Retirado em 04/03/17
Responsável:
Katharina Corvelho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Exonera membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da SUTRAN e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque-MG, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso, II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar os membros **IVAN RIBEIRO DE SOUZA, MARCELO ALVES CRUZ, ALIPIO DIAS JARDIM, ALLAN FABIANO SIMAN MOREIRA e JEAN SILVA GOES** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI da Superintendência de Trânsito e Transporte de Nanuque (SUTRAN).

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 303, de 18 de outubro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal